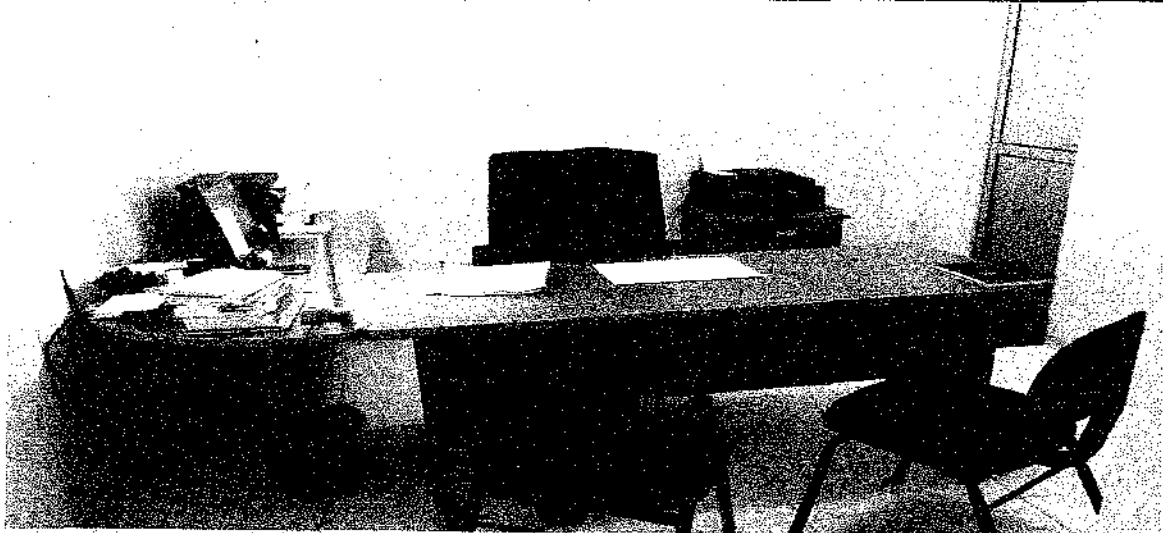
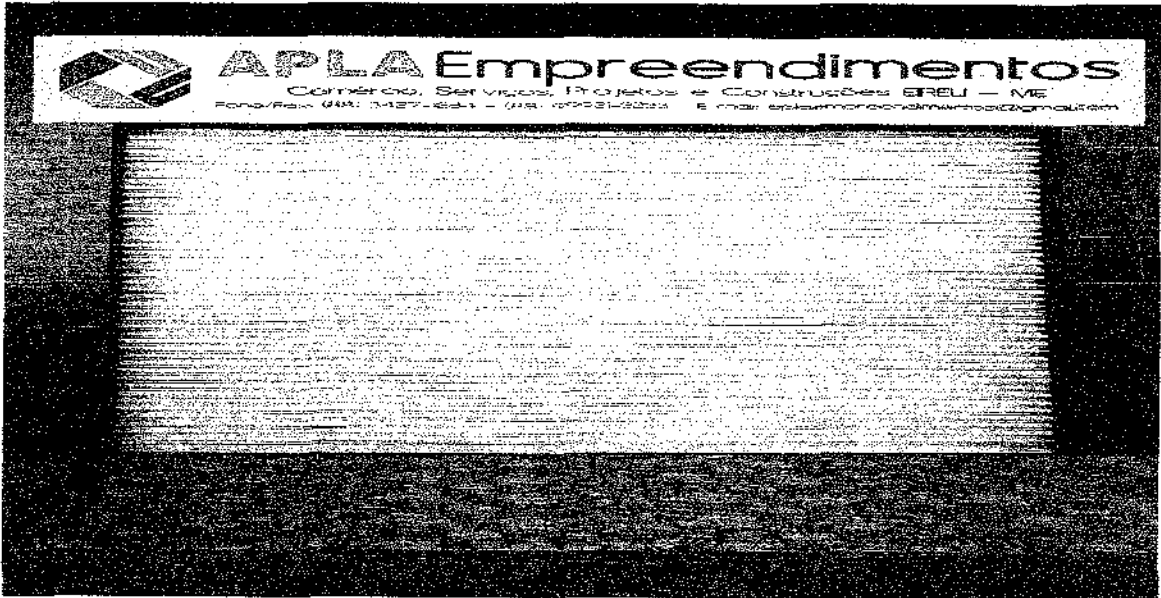


APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
Rua Sebastião Alves da Silva, Nº 31 Bairro: Nossa Sra. de Fátima
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com



FOTOS DA EMPRESA APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA



maior
Al

APLA EMPREENDIMENTOS
RUBRICA
AG. 01/11/11



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 24.614.233/0001-42

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:09:35 do dia 03/01/2023 , com validade até o dia 02/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mOjSHzx6qhg0NvpLI7IT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2023 09:08:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **24.614.233/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DATA DA EXPEDIÇÃO:	05/01/2023
VALIDADE:	05/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	
CPF / CNPJ: 24.614.233/0001-42	INSC. ESTADUAL: 064949915
END. R SEBASTIAO ALVES DA SILVA	Nº 31
CEP: 63.870-000	BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA
CIDADE: BOA VIAGEM	ESTADO: CE
FONE/FAX (88) 9921-2223	
E-MAIL: aplaempreendimentos@gmail.com	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIAS / OCUPAÇÕES</p> <p>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</p> <p>23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção</p> <p>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</p> <p>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.22-7-02 - Obras de irrigação</p> <p>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p>	<p>CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE</p> <p>Certifico que esta cópia/xerox é verdadeira e original. O referido é válido em Apuiarés - CE, em 05/01/2023.</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
--	---

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés-CE - CEP: 62630-000

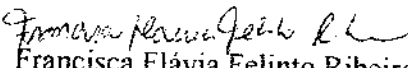
E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com

APUIARÉS - APLA
 PAG. 01/01
 RUBRICA

- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 05 de janeiro de 2023.


Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Coordenadora do Setor de Compras

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que esta cópia é original. O referido é de
Apuiarés - CE 05/01/2023
0230
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecoprasapuiarés@gmail.com






QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2151701301



2151701301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CORTEIRA NACIONAL DE PERMITEÇÃO

CEARÁ

NOME: ALEX SANDRO LIMA

DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSOR/UF: 2000047028415-02/CE-CE

CPF: 071.029.483-80 DATA NASCIMENTO: 05/06/1984

FILIAÇÃO: ANTONIA VANIA LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. 198E

Nº REGISTRO: 2151701301 VÁLIDIDADE: 21/01/2012 Nº HABILITAÇÃO: 2151701301

OBSERVAÇÕES:

A

Alex Sandro Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 05/06/2012

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45111654000
29105427000



SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **671.285.483-00**

Nome: **ALEX SANDRO LIMA**

Data de Nascimento: **02/06/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/09/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:06:49** do dia **03/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C57B.D1B4.F32B.5C9C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signature and scribbles.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600078832	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: APLA COMERCIO. SERVICOS. PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2101372417

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VIAGEM

Local

11 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável
	Data			Data	

Responsável

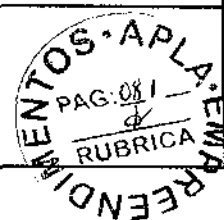
DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____			
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5688162 em 14/12/2021 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 211772135 - 04/12/2021. Autenticação: 4D932AA862D3EF8E59FDA3787446FE5E2CAFA8F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/177.213-5 e o código de segurança 8meC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/177.213-5	CEP2101372417	04/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	11/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signature and scribbles





**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI Nº 01: APLA COMERCIO, SERVIÇOS,
PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

ALEX SANDRO LIMA, Brasileiro, Administrador, Solteiro, data de nascimento 02/06/1984, nº do CPF 671.285.483-00, documento de identidade 2000097072975, SSPDC, CE, com domicílio / residência a RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, número 310, APTO 204, bairro / distrito TIBIQUARI, município BOA VIAGEM - CEARA, CE P 63.870-000, Titular/Administrador da empresa **APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada sob o NIRE: 23600078832, por despach em 15/04/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.233/0001-42, com sede na RUA SEBASTIÃO AVLES DA SILVA, número 031, TERREO, bairro / distrito NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, município BOA VIAGEM - CEARA, CEP 63.870-000, resolve alterar o ATO CONSTITUTIVO, no que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa resolve alterar o seu capital social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Segunda – A empresa resolve alterar o seu objeto social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5688162 em 14/12/2021 da Empresa APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 211772135 - 04/12/2021. Autenticação: 4D932AA862D3EF8E59FDA3787446FE5E2CAFA8F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21177.213-5 e o código de segurança 8meC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI Nº 01:
APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5688162 em 14/12/2021 da Empresa APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 211772135 - 04/12/2021. Autenticação: 4D932AA862D3EF8E59FDA3787448FE5E2CAFA8F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 21/177.213-5 e o código de segurança 8meC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI Nº 01:
APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**



- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Cláusula Terceira - Após as alterações feitas consolida-se o referido contrato:

CONSOLIDAÇÃO

ALEX SANDRO LIMA, Brasileiro, Administrador, Solteiro, data de nascimento 02/06/1984, nº do CPF 671.285.483-00, documento de identidade 2000097072975, SSPDC, CE, com domicílio / residência a RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, número 310, APTO 204, bairro / distrito TIBIQUARI, município BOA VIAGEM - CEARA, CE P 63.870-000, Titular/Administrador da empresa **APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada sob o NIRE: 23600078832, por despacho em 15/04/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.233/0001-42, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas.

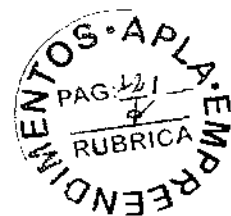
Cláusula Primeira – A empresa tem o nome empresarial de **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **APLA EMPREENDIMENTOS**.

Cláusula Segunda – A empresas tem como objeto:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

Handwritten signature and initials.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5688162 em 14/12/2021 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 211772135 - 04/12/2021. Autenticação: 4D932AA862D3EF8E59FDA3767446FE5E2CAFA8F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/177.213-5 e o código de segurança 8meC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI Nº 01:
APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**


- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registrô sob o nº 5688162 em 14/12/2021 da Empresa APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24814233000142 e protocolo 211772135 - 04/12/2021. Autenticação: 4D932AA862D3EF8E59FDA3787446FE5E2CAFA8F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/177.213-5 e o código de segurança 8meC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI Nº 01:
APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na RUA SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, número 031, TERREO, bairro / distrito BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, município BOA VIAGEM - CE, CEP 63.870-000.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 07/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.


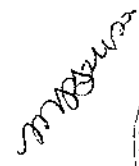

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI Nº 01:
APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**



condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de BOA VIAGEM-CEARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração.

Boa Viagem - Ceará, 11 de dezembro de 2021.

ALEX SANDRO LIMA
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/177.213-5	CEP2101372417	04/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	11/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signature and name: Lenira Cardoso de Alencar Seraine





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI, de CNPJ 24.614.233/0001-42 e protocolado sob o número 21/177.213-5 em 04/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5688162, em 14/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	11/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	11/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/12/2021

Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2021, às 20:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/177.213-5.

Handwritten signatures and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Handwritten signature and scribbles



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5688162 em 14/12/2021 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24814233000142 e protocolo 211772135 - 04/12/2021. Autenticação: 4D932AA862D3EF8E59FDA3787446FE5E2CAFA8F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juces.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/177.213-5 e o código de segurança 8meC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 48/2022

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL		
Nome:	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI		
Nome Fantasia:	APLA EMPREENDIMENTOS		
Endereço:	RUA RUA SEBASTIAO ALVES DA SILVA, 000031, TERREO, NOSSA SRA DE FATIMA, 63870-000 BOA VIAGEM-CE		
CPF/CNPJ:	24.614.233/0001-42	Insc. Econômica:	4500516 Área: 20m²
Ativ. Principal:	412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Ativ. Secund.:	421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 431260001 - PERFURAÇÕES E BONDAGENS 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS		
Uso Categoria:	Prestação de Serviços		
Ins. Imobiliário:	4244	Horário Funcionamento:	07:00 - 18:00

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DECRETO ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade:	31/12/2022	 Cicera Flávia Bezerra Lopes
Cidade:	BOA VIAGEM - CE	
Data:	Segunda-feira 24 de Janeiro de 2022	
Cod. Valid.:	39219747BB	



IMPRESSO POR: MARINALVA FERNANDES DE ANDRADE

24/01/2022 14:45:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 CNPJ: 07.963.515/0001-36

gabinete@boaviagem.ce.gov.br
 (88)98168-1714



Verifique os dados do ato em: <https://seidigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/documento/61312501225302131889-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 61312501225302131889-1
 Data: 25/01/2022 12:27:45
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM78810-7M38;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 10:01:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico seidigital.ljpb.jus.br em nome do autenticador no Trabalho de Interação de Níveis. Documento nº 1001/2020 CMI - edição 22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2022 19:41:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61312501225302131889-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a423e7656016c5e2787c70c7b01e8817debf7d2aa62620575078d529fec26dfc8a825e33d8c906092fcd3c26a8c47f392526094bcb21af9fd4102ce5ed092



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM



CERTIDÃO DE ELEMENTO CADASTRAL NºCM437/2022

VALIDADE – 31/01/2023

CERTIFICA para os devidos fins que de acordo com o Decreto nº 0318/2022, de 21/12/2022, **artigo 2º - parágrafo único**: Fica prorrogada até o dia **31 de janeiro de 2023** a validade dos alvarás de:

- I – Imposto sobre serviços de qualquer natureza devidos por profissionais autônomos pelas sociedades profissionais.
- II – Taxa de licença para localização e funcionamento de estabelecimento.
- III – Taxa de licença para veiculação de publicidade em geral.
- IV – Taxa de licença para exploração do serviço de táxi, mototáxi e motocarga.

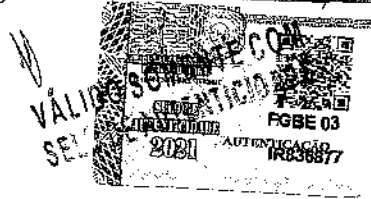
SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem CE, aos 27 de dezembro de 2022.



2º OFÍCIO MUNICIPAL DE REGISTROS PÚBLICOS Rua Srs. José Cândido, nº 80 Bairro - Boa Viagem/CE CEP: 61060-100 Fone: 3327-1490	AUTENTICAÇÃO A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas. Dou fé. Boa Viagem/CE.
	09 JAN. 2023 (x) Luciene Lopes Rodrigues - 2ª Tabelã Pública Interina () Zilma Lopes Rodrigues - Escrivente Substituto

Cícera Flávia Bezerra Lopes

Secretária de Finanças





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

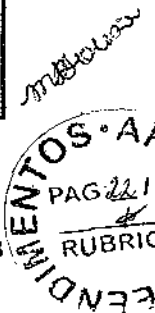
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.614.233/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
NOME EMPRESARIAL APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APLA EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO ALVES DA SILVA	NÚMERO 031	COMPLEMENTO TERREO
CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO BOA VIAGEM
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9921-2223	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 08:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.614.233/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEBASTIAO ALVES DA SILVA	NÚMERO 031	COMPLEMENTO TERREO
--	---------------	-----------------------

CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9921-2223
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 08:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signature and initials.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.614.233/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
NOME EMPRESARIAL APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO ALVES DA SILVA	NÚMERO 031	COMPLEMENTO TERREO
CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO BOA VIAGEM
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9921-2223	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 08:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Handwritten signature and initials.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4500516	INÍCIO ATIVIDADE 26/04/2016	DOCUMENTO 24.614.233/0001-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL 064949915	SITUAÇÃO ATIVO
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------

NOME EMPRESARIAL
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

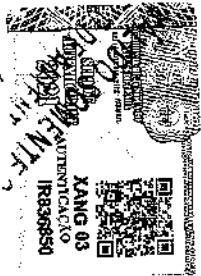
NOME FANTASIA
APLA EMPREENDIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 3- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGIME MICROEMPRESA (ME-EPP)	OPT. SIMPLES SIM
--	---------------------------------	---------------------

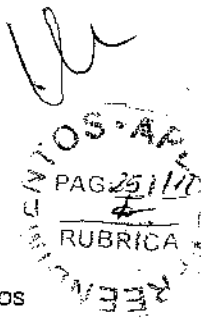
ATIVIDADE PRINCIPAL
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas. Dou fé.
Boa Viagem/CE 09 JAN. 2023

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
233030101 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE	233030201 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO
233030301 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA	331470701 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
381140001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS	421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E	422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA
422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE	422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE
422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE	422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE	422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR	429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS	431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432230201 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA	432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E	433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA
433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,	433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
433990101 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	439180001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE	439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E
439910301 - OBRAS DE ALVENARIA	439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E	474400201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474400301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	474400401 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA
474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR	492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE
493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO	493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO
493020302 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL,	493020402 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL,
502110201 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA,	512000002 - TRANSPORTE AEREO DE CARGA INTERMUNICIPAL,
532020101 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO	532020201 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO	711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
749010301 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS	771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,	862240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS



ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica 5,00 %
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de 5,00 %





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUENTE

FIC

C.G.F

06.494991-5



RAZÃO SOCIAL
 APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
 R SEBASTIAO ALVES DA SILVA, 00031
 Compl.: Bairro:NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP:63870000
 Cidade:BOA VIAGEM UF:CE Distrito: BOA VIAGEM

C.N.P.J.
 24.614.233/0001-42

COD. ORGÃO LOCAL
 206.1500-8

C.N.A.E. PRINCIPAL
 4120400 - Construção de edifícios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADACÃO/FISCALIZAÇÃO)
 4120400 - Construção de edifícios

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
 4211101

REGIME DE RECOLHIMENTO
 OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
 4211102

NATUREZA JURÍDICA
 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2023 ÀS 15:37:36

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

1158





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **24.614.233/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:54 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **220C.92F2.A9AB.AFEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202300230024

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064949915
CNPJ / CPF: 24614233000142
RAZÃO SOCIAL: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2023 ÀS 08:59:10

VÁLIDA ATÉ 04/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Handwritten signature





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 1719/2022

Nome:	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço Contribuinte:	RUA RUA SEBASTIAO ALVES DA SILVA, Nº 000031, TERREO, NOSSA SRA DE FATIMA, BOA VIAGEM
Documento:	24.614.233/0001-42
Inscrição Contribuinte:	15709
Inscrição Municipal:	4500516

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE.

Validade:	60 Dias
Cidade:	BOA VIAGEM - CE
Data:	Segunda-feira 19 de Dezembro de 2022
Cod. Valid.:	449C56FCCC



IMPRESSO POR: MARINALTA FERNANDES DE ANDRADE

19/12/2022 08:42:52

gabinete@boaviagem.ce.gov.br
 (88)98168-1714

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 CNPJ: 07.963.515/0001-36



Manoel



PORTAL

Portal



Dados do Documento

Documento validado.

Tipo Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número 1719

Ano 2022

Contribuinte 24.614.233/0001-42 -
APLA COMERCIO,
SERVICOS,
PROJETOS E
CONSTRUCOES
EIRELI

Dt. de Emissão 19/12/2022

Validade 17/02/2023

Cód. Validação 449C56FCCC

Handwritten signature





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.614.233/0001-42
Razão Social: APLA COMERCIO SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R SEBASTIAO ALVES DA SILVA 031 TERREO / NOSSA SENHORA DE FA / BOA VIAGEM / CE / 63870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

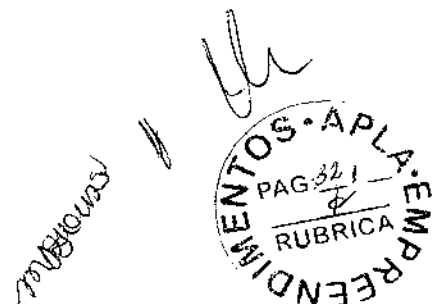
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

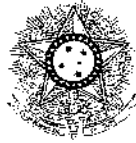
Validade: 25/12/2022 a 23/01/2023

Certificação Número: 2022122500361363754809

Informação obtida em 03/01/2023 16:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.614.233/0001-42

Certidão n°: 883079/2023

Expedição: 09/01/2023, às 11:37:31

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.614.233/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E
CONSTRUCOES LTDA (APLA EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 24.614.233/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2023, às 09h51

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **50EHp78**.

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG 341
RUBRICA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 24.614.233/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2023, às 08:54:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PY48438Y32

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MARLOWA

ll



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289911/2023

Emissão: 03/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: wZdZ4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 24.614.233/0001-42

Registro: 0010361600

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 16/12/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Endereço Matriz: RUA SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, 31, TERREO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BOA VIAGEM, CE, 63870000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 20/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001036214DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215796989. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289911/2023
 Emissão: 03/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: wZdZ4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

empresas registradas no CREA-CE:

Lista da(s) Empresa(s): FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP - 18.991.541/0001-94; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 07.615.710/0001-75;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES

Registro: 0602809509

CPF: 774.***.***-87

Data Início: 01/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE

Registro: 0613924789

CPF: 039.***.***-57

Data Início: 20/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature

Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289908/2023
 Emissão: 03/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Zx235



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE
 Registro: 0613924789
 CPF: 039.***.***-57

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 13/01/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 07/01/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215798974. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 Registro: 0010361600
 CNPJ: 24.614.233/0001-42
 Data Início: 20/05/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP
 Registro: 0000434530
 CNPJ: 18.991.541/0001-94
 Data Início: 01/12/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61310312202041816007-1
Data: 03/12/2020 10:24:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital tipo Normal C: AKU41786-AVND;



C.N.J. 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1740
Galvões dos Epifânios, João Pessoa - PB
(81) 3244-5904 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Boa, Valder Azevedo Bastos
TJ/PB



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61310312202041816007>

CONFEA CREA

Registro Nacional
Data de Emissão: 01/10/2018

Nome: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE
Data do Registro no Crea-CE: 14/03/2013

Profissão Profissional: ENFERMEIRO

Registro Nacional: 03332328
Data de Emissão: 01/10/2018

CREA-CE
Registro Crea PB
15596

CONFEA CREA

Nome: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE
Profissão: FARMACIA DEBORA VIEIRA LIMA VERDE
Nascimento: 10/08/1992
Naturalização: BOA VIAGEM CE

Nome: JULIO SERGIO LIMAVERDE DE OLIVEIRA
Nascimento: 10/08/1992
Naturalização: BOA VIAGEM CE

Nome: Fátima Vieira Lima Verde
Assistente de Referência

Registro Nacional: 03332328
Data de Emissão: 01/10/2018

Nome: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE
Data do Registro no Crea-CE: 14/03/2013

Profissão Profissional: ENFERMEIRO

Registro Nacional: 03332328
Data de Emissão: 01/10/2018

CREA-CE
Registro Crea PB
15596





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:45:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61310312202041816007-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O conferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aa97527d3eed37ead9abf59983efe85799d7773ad2a97689e8a54d7da4bb3f29b392526094bcba21a19fd4102ce5ed092



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 7.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289324/2023

Emissão: 02/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: yYxxc



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES
Registro: 0602809509
CPF: 774.***.***-87

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 16/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.
Data de Formação: 28/04/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000420760
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Data início: 05/12/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Registro: 0010361600
CNPJ: 24.614.233/0001-42
Data início: 01/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature and stamp: **EMPRESA APLA - EMPREENDIMENTOS**
PAG 41
RUBRICA



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
060280950-9



Nome: MIRLÂNIA MENDES FERNANDES

Filiação: JOSE ALVES FERNANDES

MARIA LUCIA MENDES DE LIMA FERNANDES

C.P.F. 174.455.253-87 Documento de Identidade 316521296 SSP-CE Tipo Sang. UF Nacionalidade

Nascimento 17/09/1978 QUIRARA CE BRASILEIRA

Crea de Registro 19/02/2014 Emissão 16/01/2014 Data de Registro

Ass. Presidente [Assinatura] Registro no Crea 40985



Título Profissional
Engenheira Eletricista

Ass. do Profissional
Mirlândia Mendes Fernandes

Este com Documento de Identidade e taxa 16 Pública (5.º de art. 58 da Lei nº 6194 de 24/12/55 e Lei nº 8298 de 31/05/75)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:44:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61313004210049418815>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61313004210049418815-1
Data: 30/04/2021 11:33:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL16254-B0P7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 15:03:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 61313004210049418815-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584f837a4fe1258d09fb38adafe93c21c03a56c0cb47d6feb31c585140df232196d392526094bcba21af9fd4102ce5ed092



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

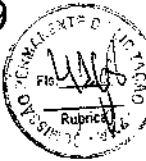
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188966/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE**
Registro: **0613924789** RNP: **0613924789**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190492927** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/05/2019** Baixada em: **05/12/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO** CPF/CNPJ: **07.570.518/0001-00**

Endereço do contratante: **RUA DR. ANTÔNIO AUGUSTO VASCONCELOS** Nº: **227**
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEREIRO** UF: **CE** CEP: **63460000**

Contrato: **TP-03.01/2019** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 137.276,07** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **LAGOA NOVA** Nº: **S/N**
Complemento: **COMUNIDADE** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PEREIRO** UF: **CE** CEP: **63460000**

Data de início: **23/05/2019** Conclusão efetiva: **21/08/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO** CPF/CNPJ: **07.570.518/0001-00**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 225.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS-> ESTRUTURA-> #1258 -CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 110.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ESTRUTURAIS -> #1623 - CONSTRUÇÃO CIVIL -> 100 un OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ->#1348 - PONTES**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DE LAGOA NOVA NO MUNICÍPIO DE PEREIRO CEARÁ.

Informações Complementares

- ART REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO 1050/2013/CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **188966/2019**
20/12/2019, 08:20
3W70Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **3W70Z**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME**, com sede na Rua Sebastião Alves da Silva nº 31, Bairro Nossa Sra. De Fatima, no Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, inscrito sob o CNPJ Nº 24.614.233/0001-42, executou para o Município de **Pereiro**, inscrito sob o CNPJ Nº 07.570.518/0001-00, situada à Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº27, Bairro Centro, Pereiro - CE. No período de 23/05/2019 à 21/08/2019, de acordo com o Contrato Nº 2019003, é a Contratação de Empresa Especializada para **Construção de Passagem Molhada Na Localidade de Lagoa Nova no Município de Pereiro - CE**, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil o Sr. **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE**, inscrito no CREA/CE sob o nº55096.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188966/2019, emitida em 12/12/2019



ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SEINFRA	C4541	Placa padrão de obra tipo banner	m ²	6,00
1.2	SEINFRA	C0369	Barracão aberto (5,00 x 5,00m)	m ²	25,00
1.3	SEINFRA	C2873	Locação da obra com auxílio topográfico (Área até 5.000m ²) - 51,60m x 10,00m	m ²	516,00
1.4	SEINFRA	C2102	Raspagem e limpeza do terreno (51,60x10)	m ²	516,00
1.5	SEINFRA	C2947	Sinalização de advertencia	unid	20,00
1.6	SEINFRA	C1794	Mobilização e desmobilização de equipamen tos em caminhão equipado com guindaste (Carirê ao local da obra)	km	8,40
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	SEINFRA	C2789	Escavação mecânica solo 1a cat profundida- de até 2,00m (valas)	m ³	131,21
2.2	SEINFRA	C0095	Apiloamento de piso ou fundo de valas c/ ma ço de 30 a 60 kg (51,60mx2x1,00)	m ²	103,20
2.3	SEINFRA	C0710	Carga mecanizada de terra em caminhão bas culante (bota fora)	m ³	131,21
2.4	SEINFRA	C2531	Transporte de material, exceto rocha, até 1 km (item 2.3)	m ³	131,21
2.5	SEINFRA	C0330	Aterro com compactação manual s/ controle mat c/ aquisição	m ²	31,77
2.6	SEINFRA	C2921	Reaterro c/ compactação manual s/ controle de material, material da vala (51,60 x 2 x 1,50 x 0,20)	m ²	30,96

Empenho nº 0199
Paga de 01/12/2019
CREA 21/12/2019

Heitor
 Marcio Vinicio Ferreira Cruz
 Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e
 Obras do Município de Pereiro Ceara
 Portaria Nº017/2018

IMPRESSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188966/2019, emitida em 12/12/2019



3.0			ESTRUTURA DA OBRA		
3.1	SEINFRA	C3347	Avenaria de pedra argamassa (traço 1:3) c/ agregados adquiridos (corpo da obra)	m³	138,18
3.2	SINAPI	72887	Transporte comercial c/ caminhão basculante rodovia pavimentada. DMT = 58,20 km (Pedra adquirida em Aprazível) 138,18x58,2	m³xkm	8.042,08
3.3	SEINFRA	C3347	Pavimentação em pedra argamassada (traço 1:4) c/ agregado adquirido 51,60m x 3,00 x 0,20	m²	30,96
3.4	SINAPI	72887	Transporte comercial c/ caminhão basculante rodovia pavimentada. DMT = 58,20 km (Pedra adquirida em Aprazível) 30,96x58,2	m³xkm	1.801,87
3.5	SINAPI	85662	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60 4,2mm, malha 15 x 15cm 51,60m x 5,00	m²	258,00
3.6	SEINFRA	C4292	Concreto moldado "in loco" FCK acima de 50 Mpa, inclusive lançamento e cura 51,60m x 5,00m x 0,10m (sobre tela)	m³	25,80
	SEINFRA	C2764	Enrocamento de pedra de mão arrumada (adquirida) - 0,70/3x51,60x2,12	m³	25,5125
4.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	SEINFRA	C0354	Balizador em PVC rígido D=3" c/ enchimento de concreto	unid	22,00
4.2			Concreto fixação balizas - fck=50MPa	m²	1,00
4.3	SEINFRA	C1213	Emboço c/ argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneira traço 1:2:9 espessura 20mm (na parede da montante) 0,70/3=0,233mx51,60m	m²	12,02
4.4	SEINFRA	C1628	Limpeza geral da obra	m²	516,00

Emissão em 12/12/2019
Emissão em 12/12/2019
CEARÁ 12/12/2019

Marcio Vinicio Ferreira Cruz

Marcio Vinicio Ferreira Cruz
Secretario Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras do
Município de Pereiro Ceara
Portaria Nº017/2018

Certidão nº 188966/2019
20/12/2019, 17:36

Chave de Impressão: 3W70Z

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188966/2019, emitida em 12/12/2019 e contém 2 folhas

MARCIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

286070/2022

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE**
Registro: **55096CE** RNP: **0613924789**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20220921809** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/01/2022** Baixada em: **09/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA** Nº: **489**
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TEJUÇUOCA** UF: **CE** CEP: **62610000**
Contrato: **2021.09.24.01.1** Celebrado em: **03/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 477.914,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA** Nº: **489**
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TEJUÇUOCA** UF: **CE** CEP: **62610000**
Coordenadas Geográficas: **-3.989823, -39.578705**
Data de início: **03/01/2022** Conclusão efetiva: **03/05/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS: EEF JOAQUIM CHAGAS BARRETO(MONTE CARMELO), EEF JOSÉ MOREIRA LOPES(BARRA), EEF RAIMUNDO SILVA MOTA(LOGRADOURO), NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE.

Número da ART: **CE20221090425** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/11/2022** Baixada em: **08/11/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA** Nº: **489**
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TEJUÇUOCA** UF: **CE** CEP: **62610000**
Contrato: **2021.09.24.01.1** Celebrado em: **28/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 709.457,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA** Nº: **489**
Complemento: **PAÇO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TEJUÇUOCA** UF: **CE** CEP: **62610000**
Coordenadas Geográficas: **-3.989845, -39.578703**
Data de início: **03/01/2022** Conclusão efetiva: **03/05/2022**
Finalidade: **Escolar**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

286070/2022

Atividade concluída



Proprietário: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA

CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.2 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 3.00 unidade;**

Observações

REF. AO 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO, NO VALOR DE R\$ 231.542,32 REF. A REFORMA DAS ESCOLAS: EEF JOAQUIM CHAGAS BARRETO(MONTE CARMELO), EEF JOSÉ MOREIRA LOPES(BARRA), EEF RAIMUNDO SILVA MOTA(LOGRADOURO) NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 286070/2022

11/11/2022, 17:34

43w7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 43w7x





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Ignácio Costa Filho, Engenheiro Civil, CREA CE nº 14.142-D, RNP nº 060415087-3, após vistoria feita no dia 16/04/2022, ATESTO para os devidos fins que a Empresa **APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Sebastião Alves da Silva nº 31, Bairro: Nossa Sra. de Fátima, no Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, inscrito sob o CNPJ nº 24.614.233/0001-42, executou para a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Estado do Ceará, inscrito sob o CNPJ nº 23.489.834/0001-01, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, no período de 03/01/2022 à 17/03/2022, de acordo com o **CONTRATO Nº 2021.09.24.01.1 TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.24.01-TP-FME**, referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma das Escolas: EEF Joaquim Chagas Barreto (Monte Carmelo), EEFTI José Moreira Lopes (Barra), EEFI Raimundo Silva Mota (Logradouro), no Município de Tejuçuoca - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil o Sr. **HEITOR VIEIRA LIMAVERDE**, inscrito no CREA/CE sob o nº 55096, RNP nº 0613924789.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

**OBRA: REFORMA DA EEF JOAQUIM CHAGAS BARRETO
LOCALIDADE: MONTE CARMELO
MUNICÍPIO: TEJUÇUOCA - CE**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,50
2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,50
2.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	5,50
2.4	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	1,28
2.5	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,84
2.6	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	16,80
2.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	80,89
2.8	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	46,80
2.9	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	46,80
3 ALVENARIAS E FECHAMENTOS				
3.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	99,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060 415087-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov.br

[Handwritten signature]




**PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA**


4 ESQUADRIAS E FERRAGENS				
4.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	4,00
4.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	20,16
4.3	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	8,00
4.4	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	24,00
4.5	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1,00
5 COBERTA				
5.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	226,26
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	55,86
5.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	12,74
5.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	12,74
5.5	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	440,73
5.6	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	12,00
5.7	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	12,45
6 PISOS				
6.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	13,38
6.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	26,75
6.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	53,50
6.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	53,50
7 REVESTIMENTOS				
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	192,57
7.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	73,99
7.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	118,58
7.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	118,58
7.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	118,58
8 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
8.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00
8.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00
8.3	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.80)m	UN	2,00
8.4	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00
8.5	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



9		DIVERSOS		
9.1	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	39,94
10		PINTURA		
10.1	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	460,00
10.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	230,00
11		INSTALAÇÕES		
11.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00
11.2	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	6,00
11.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
11.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
11.5	C4595	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP.310 ATÉ 500 L. COM TAMPA	UN	2,00
11.6	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
11.7	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060-475087-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov.br

Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas






PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: REFORMA DA EFTI JOSÉ MOREIRA LOPES
LOCAL: LOCALIDADE BARRA
MUNICÍPIO: TEJUÇUOCA - CE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	15,96
2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	15,96
2.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	15,96
2.4	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80
2.5	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,24
2.6	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	22,40
2.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	107,86
2.8	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	39,29
2.9	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	39,29
3 ALVENARIAS E FECHAMENTOS				
3.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	143,64
4 ESQUADRIAS E FERRAGENS				
4.1	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	UN	1,00
4.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	2,00
4.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	35,28
4.4	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	14,00
4.5	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	42,00
4.6	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	4,00
5 COBERTA				
5.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	278,89
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	58,68
5.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	15,40
5.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	7,30
5.5	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	275,26
6 PISOS				
6.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	20,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP 060 415087-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov.br

Certidão nº 286070/2022

11/11/2022, 18:06

Chave de Impressão: 43w7x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-6804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 11/11/2022, às 18:06.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



6.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	82,20
6.3	C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ FABRICADA - P/ PISO	M2	82,20
6.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	82,20
7		REVESTIMENTOS		
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	279,30
7.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	105,00
7.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	174,30
7.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	174,30
7.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	174,30
8		PINTURA		
8.1	C1815	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	311,48
8.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	759,28
8.3	C0588	CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	206,54
9		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
9.1	C0348	BÁCIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	8,00
9.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	8,00
9.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
9.4	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	2,00
9.5	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	6,00
9.6	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	6,00
9.7	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
10		DIVERSOS		
10.1	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	42,13
10.2	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S	M	1,60
11		INSTALAÇÕES		
11.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00
11.2	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	9,00
11.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
11.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
11.5	C4595	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP.310 ATÉ 500 L, COM TAMPA	UN	2,00
11.6	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00
11.7	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 286070/2022

11/11/2022, 18:06

Chave de Impressão: 43w7x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
CPF: 060.415087-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov.br





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA



OBRA: REFORMA DA EEIF RAIMUNDO SILVA MOTA

LOCAL: LOGRADOURO

MUNICÍPIO: TEJUÇUOCA-CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	M2	8,70
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	13,66
2.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	390,51
2.3	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	336,40
2.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	16,80
2.5	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	43,68
2.6	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UND	3,00
3 PISOS				
3.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	437,92
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,00
3.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	62,74
3.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	62,74
3.5	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	406,55
4 PAREDES E PAINÉIS				
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	46,52
4.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	209,84
4.3	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	209,84
4.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	342,78
4.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	342,78
4.6	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	126,15
4.7	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	126,15
4.8	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	4,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, às 18:06
Chave de Impressão: 43w7x

Este documento neste ato registrado foi arquivado em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Luiz Costa Filho
Engenheiro Civil
RNF 060 415087-3

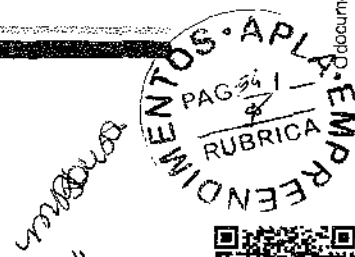
R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/11/2022, às 18:06.




**PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA**


5				
COBERTA				
5.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	4,00
5.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	4,00
5.3	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	407,45
5.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	92,60
5.5	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	46,30
5.6	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	92,60
6				
PINTURA				
6.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA	M2	621,34
6.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS	M2	621,34
6.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	39,48
7				
LOUÇAS, METAIS E DIVERSOS				
7.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00
7.2	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	1,80
7.3	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
7.4	C1863	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	30,00
7.5	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00
7.6	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00
7.7	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00
7.8	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UND	2,00
8				
MURO FRONTAL				
8.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	103,60
8.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	99,60
8.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	7,46
8.4	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	4,98
8.5	C0060	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	29,15
8.6	C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	87,80
8.7	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	8,00
9				
ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				
9.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UND	5,00
9.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UND	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 8 folhas

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP - 060 415087-3

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov.br

[Handwritten signature]





PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



9.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	45,28
9.4	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	M2	45,28

TEJUÇUOCA – CE, 23 DE ABRIL DE 2022

CARTÓRIO DO
1. Oficial

[Signature]

José Virgílio Matos de Castro
Secretário de Educação

CARTÓRIO DO
1. Oficial

[Signature]

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
CREA - CE nº 14.142-D
RNP nº 060415087-3

Reconhecido por semelhança
das firmas de José Virgílio
Matos de Castro e
Ignácio Costa Filho

BOA
Vigência
CE

13 JUN 2022

[Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 286070/2022, emitida em 11/11/2022



Certidão nº 286070/2022
11/11/2022, 18:06
Chave de Impressão: 43w7x

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/Ce Contato e WhatsApp: (85) 9.92992315
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov.br

EMPRESA
RUBRICA
PAG: 5/1
EMPRESA APLICADA

[Signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: APLA COMERCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, firma estabelecida na Rua Sebastião Alves da Silva nº 031, Térreo - Bairro: Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ sob o nº **24.614.233/0001-42**. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu administrador Sr. **Alex Sandro Lima**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2000097072975-SSP-CE** e do CPF sob nº **671.285.483-00**, residente e domiciliado na Rua David Vieira da Silva nº 310, Apto 204 - Bairro: Tibiquari, na cidade de Boa Viagem - CE.

CONTRATADO: HEITOR VIEIRA LIMAVERDE, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº **CE 55096-D**, portador da Cédula de Identidade nº **2005019023644-SSP-CE** e do CPF sob o nº **039.870.673-57**, residente e domiciliado na Rua Lauro Maia nº 1390, Apto 402 - Bairro: José Bonifácio, na cidade de Fortaleza - CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

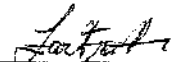
Fortaleza - CE, 02 de Maio de 2016.

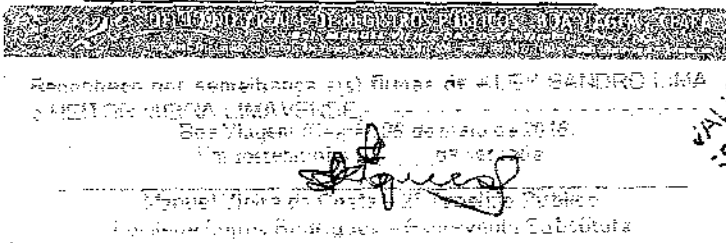

CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ ALVES DE SOUSA

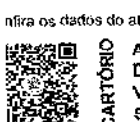

Zilma Lúcia Rodrigues



Zilma Lúcia Rodrigues
Escrivente Compromissada
OBS: RECONHECER A FIRMA DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 16:08:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/61312105210507096782



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61312105210507096782-1
Data: 21/05/2021 15:57:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44862-11TP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3483 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tijólar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 16:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 61312105210507096782-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7f67832b20e53c42c00221ef6e2412b6e6a096f2ce987c161deaa98b3d4e3c151392526094bcba21af9fd4102ce5ed092



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2021 17:51:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 61311406215753143666-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7a009e15c83011e17f7b3451c1344499cf29bef18a1f399d8c315bef507fad4e31598ac25a0d17ab77a694ba2ef5843392526094bcba21af9fd4102ce5ed092



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-8404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bef. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2021 16:19:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 61312105218111828447-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7837d3d7668b5e61e9c49dee9171ba6437c90ce1cbb49b28fe1ff7c1ee4f1e440392526094bcb21af9fd4102ce5ed092



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600078832	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200312390

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VIAGEM

Local

25 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4ffe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.864-2	CEE2200312390	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4ffe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

ADMIN

Empresa: APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

Fortes Contábil 6.186.1

NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.369.606,10 D
1.01	Ativo Circulante	1.334.649,54 D
1.01.01	Disponibilidades	907.250,94 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	575.525,93 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	575.525,93 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	575.525,93 D
1.01.01.02	Bancos	331.725,01 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	331.725,01 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	160.311,66 D
1.01.01.02.01.0006	Bradesco	1,00 D
1.01.01.02.01.0019	Banco do Nordeste	947,00 D
1.01.01.02.01.0020	Aplicação financeira Caixa	170.465,35 D
1.01.03	Cientes	31.038,28 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	31.038,28 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	31.038,28 D
1.01.03.01.01.0035	MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM - CAMARA MUNIC	31.038,28 D
1.01.05	Créditos	9.572,77 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	9.572,77 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	9.572,77 D
1.01.05.01.05.0013	INSS a recuperar	9.572,77 D
1.01.15	Estoques	386.787,55 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	386.787,55 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	386.787,55 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso em Serviço	386.787,55 D
1.07	Ativo não Circulante	34.956,56 D
1.07.04	Imobilizado	34.956,56 D
1.07.04.01	Bens em Operação	34.956,56 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	34.956,56 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.071,11 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	6.916,07 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	26.969,38 D
2	*** Passivo ***	1.369.606,10 C
2.01	Passivo Circulante	245.007,90 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	245.007,90 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.230,74 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.838,01 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	433,35 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	149,80 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.254,86 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.392,73 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.392,73 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	237.777,16 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	237.777,16 C
2.01.01.07.01.0004	Bradesco	78.960,74 C
2.01.01.07.01.0005	Empréstimo a curto prazo Caixa	158.816,42 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.124.598,20 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	624.598,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	624.598,20 C

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/11



Balanco Patrimonial

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	624.598,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	624.598,20 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.369.606,10 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Seis Reais e Dez Centavos) .

O presente BALANÇO foi transcrito das páginas 02 a 45 do LIVRO DIARIO Nº 06.

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alex Sandro Lima
Administrador
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio
Contabilista
CR/CE: 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Handwritten signature
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
PAG. 661
RUBRICA

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

ADMIN

Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

Fortes Contábil 6.186.1

NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

Estabelecimentos: 0001 - APLA COMERCIO SERVICOS PROJE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	365.949,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	365.949,95
010.01.03	Vendas de Serviços	365.949,95
(-) 020	Deduções da Receita	18.704,50
020.01	Impostos Faturados	18.704,50
020.01.02	ISS	1.541,18
020.01.05	Simplex	17.163,32
(=) 030	Receita Líquida	347.245,45
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	159.669,61
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	82.874,98
040.03	Custo dos Serviços Prestados	76.794,63
(=) 060	Lucro Bruto	187.575,84
(-) 070	Despesas Operacionais	176.299,33
070.01	Despesas Administrativas	160.080,08
070.03	Despesas Tributárias	14.340,65
070.04	Resultado Financeiro	1.878,60
070.04.02	Despesas Financeiras	1.878,60
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.276,51
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.276,51
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	11.276,51

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alex Sandro Lima
Administrador
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio
Contabilista
CR/CE: 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

27/01/2022
[Handwritten Signature]
EMPRESA APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
RUBRICA
Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DLPA 12/2021

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

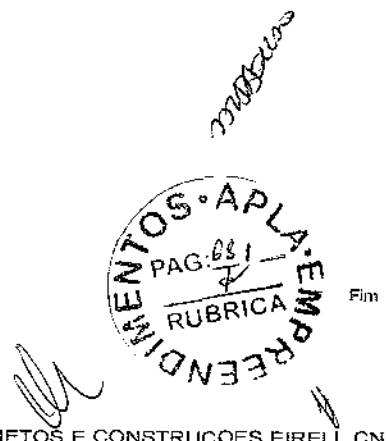
Saldo em 31 de dezembro de 2020	613.321,69
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	11.276,51
Saldo em 31 de dezembro de 2021	624.598,20

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alex Sandro Lima
Administrador
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio
Contabilista
CR/CE: 02488404

sábado, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

NIRE: 23600078832 - Data: 15/04/2016

Nota 1 - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

1.1 - Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com Sede e Foro Na Cidade de Boa Viagem - Ce endereçada na R SEBASTIAO ALVES DA SILVA, Nº 031 TERREO, Bairro: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Cep.: 63.870-000.

1.2 - Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI Elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

1.3 - Nota 3 - Práticas Contábeis

1.3.1 - 3.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade Imediata com o emissor Bancário e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

1.3.2 - 3.2 - Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

1.3.3 - 3.3 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

1.3.4 - 3.4 - Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário do Simples Nacional Enquadrada no Anexo IV da Tabela de Tributação e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

1.4 - Nota 4 - Patrimônio Líquido

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.

1.5 - Nota 5 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

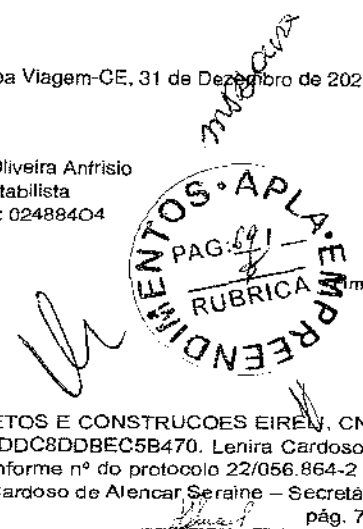
A Empresa Dedicar-se a Prestação de Serviços no ramo da Construção Civil.

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alex Sandro Lima
Administrador
CRA-CE Nº 10392

Davidson Oliveira Anfrisio
Contabilista
CR/CE: 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (245.007,90 + 0,00) / 1.369.606,10 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	(c201+c203010701)/c1	0,18
ET	Grau de Endividamento Total (245.007,90 + 0,00) / (1.124.598,20 + 0,00) Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Patrimonio Liquido+Resultados de Exercícios Futuros	(c201+c203010701)/(c207+c207070104)	0,22
GA	Giro do Ativo 365.949,95 / 1.369.606,10 Receita Bruta de Vendas/Serviços / Ativo Total	d010/c1	0,27
LC	Liquidez Corrente 1.334.649,54 / 245.007,90 Ativo Circulante / Passivo Circulante	c101/c201	5,45
LG	Liquidez Geral (1.334.649,54 + 0,00) / (245.007,90 + 0,00) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	(c101+c10700)/(c201+c20301)	5,45
MO	Margem Operacional 11.276,51 / 365.949,95 Lucro ou Prejuízo Operacional / Receita Bruta de Vendas/Serviços	d200/d010	0,03
SG	Solvência Geral 1.369.606,10 / (245.007,90 + 0,00) Ativo Total / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	c1/(c201+c203)	5,59

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alex Sandro Lima
Administrador
CRA-CE Nº 10392

Dawidson Oliveira Anfrisio
Contabilista
CR/CE: 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC6D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.864-2	CEE2200312390	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24814233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, de CNPJ 24.614.233/0001-42 e protocolado sob o número 22/056.864-2 em 25/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5788471, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ""		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ""		
Selo Ouro - Certificado Digital		
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ""		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 09:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/056.864-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 26 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5788471 em 26/04/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 220568642 - 25/04/2022. Autenticação: 1BB7BA1F1DC5D18F16A1AA81DDC8DDBEC5B470. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.864-2 e o código de segurança 4tfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI					
NIRE:	2360007883-2	CNPJ:	24.614.233/0001-42	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição	064949915	Inscrição Municipal:	4500516		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/04/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	46
ata	25/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
671.285.483-00	Alex Sandro Lima	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.883-9 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI					
NIRE:	2360007883-2	CNPJ:	24.614.233/0001-42	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição	064949915	Inscrição Municipal:	4500516		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/04/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	25/04/2022
Quantidade de páginas:	46		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
671.285.483-00	Alex Sandro Lima	Administrador	

4/27/2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.883-9 no dia 25/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025656 em 25/04/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/056.883-9	Phak

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
Nire:	
CNPJ:	24.614.233/0001-42
Município:	BOA VIAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	02488404	25/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

671.285.483-00	Alex Sandro Lima		25/04/2022
----------------	------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,
Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 15:51.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO
REGISTRO.....	: CE-024884/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.111.473-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/01/2023 as 08:40:40.
Válido até: 03/04/2023.
Código de Controle: 384929.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BOA VIAGEM**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 24.614.233/0001-42.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BOA VIAGEM

Terça-feira, 3 de Janeiro de 2023 às 08:33:52

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





Apólice nº: 1007507061417

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16298

Ao (A) MUNICIPIO DE APUIARES

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7061417.000000/Controle Interno - 173876.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507061417 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jan 9 2023 9:07AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Jan 9 2023 9:07AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507061417 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 173876
Data da publicação: Jan 9 2023 9:07AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Carimbo





Apólice nº: 1007507061417

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16298

Controle Interno/Código Controle: 173876

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 006 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 7.702,67
Período de Vigência: 17/01/2023 à 17/05/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

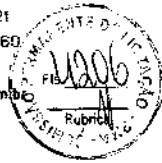
Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	24/01/2023	R\$150,00

Manoel





Apólice nº: 1007507061417

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16298

Controle Interno/Código Controle: 173876

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 848A. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ n.º 24.614.233/0001-42, com sede na Rua Sebastião Alves Da Silva, 031, Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA, CEP: 63.870-000, na Cidade BOA VIAGEM, Estado Ceará ao **SEGURADO MUNICIPIO DE APUIARES**, CNPJ n.º 07.438.468/0001-01, com sede na Av Gomes Da Silva, 99, Bairro CENTRO, CEP: 62.630-000, na Cidade APUIARES, Estado Ceará, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Límite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 7.702,67	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 7.702,67	17/01/2023	17/05/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº Tomada de Preços nº 06.010/2022-TP (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: NOVAJUBILATO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 100711462

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação e sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA. Este documento rege o direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Handwritten signature

Apólice nº: 1007507061417

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16298



Controle interno/Código Controle: 173876

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada	como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: NOVAJUBILATO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 100711462

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Marcos

ll



Apólice nº: 1007507061417

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16298

**CONDIÇÕES GERAIS****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editálicia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

3. Aceitação:

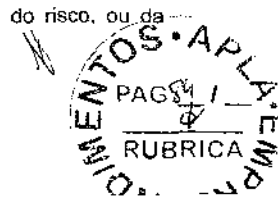
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou de

M. M. M. M. M.



Apólice nº: 1007507061417

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16298



alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

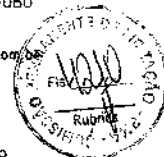
7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.





Apólice nº: 1007507061417

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16298

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

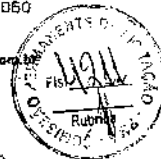
I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Handwritten signature
Handwritten signature
EMPRESA DE SEGUROS APLA
PAGSE
RUBRICA



Apólice nº: 1007507061417

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16298

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

- I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;
- II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV – quando o objeto principal for extinto; ou
- V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

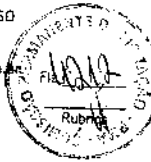
1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:





Apólice nº: 1007507061417

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16298

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1, das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.





CORONAVÍRUS (COVID-19)

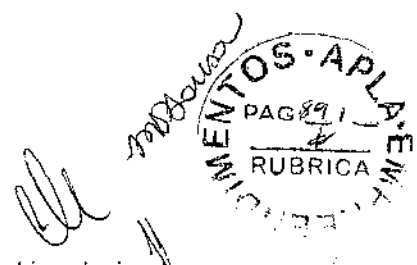
Atividade	Situação	Observações
Atividade de Seguros	Regular	
Atividade de Resseguros	Regular	
Atividade de Seguros de Vida	Regular	
Atividade de Seguros de Saúde	Regular	
Atividade de Seguros de Acidentes Pessoais	Regular	
Atividade de Seguros de Incêndio	Regular	
Atividade de Seguros de Danos	Regular	
Atividade de Seguros de Responsabilidade Civil	Regular	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.



Código da Certidão: **CR04111_02012023_152241_025**

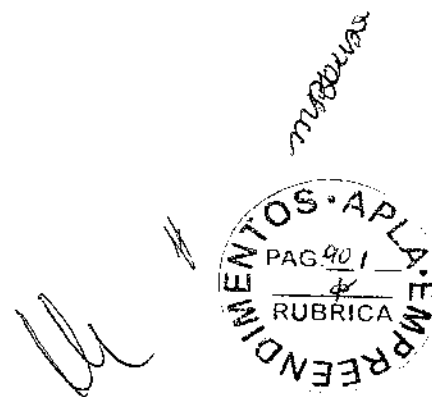
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Faint, illegible text]



Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100 possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
FABIANA MEIRA MAIA	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente
RODRIGO PINHEIRO	Diretor



Código da Certidão: **CA04111_02012023_152539_503**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



[Handwritten signature]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360007883-2	24.614.233/0001-42	15/04/2016	31/03/2016

Endereço Completo:

RUA SEBASTIAO ALVES DA SILVA 031 TERREO; - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP 63670-000 - BOA VIAGEM/CE

Objeto Social:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAgens 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 53.20-2-01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 86.22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 74.90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Capital Social: R\$ 500.000,00

Microempresa ou

Prazo de Duração

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000001223 e visualize a certidão)



23/001.130-6

Handwritten signature





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de Pequeno Porte	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	xxxxxxx	R\$ 500.000,00
Função		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/10/2022	Número: 5886839		
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI	xxxxxxx	5949464	xx
Tipo Movimentação		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2023 08:35

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
 PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C23000001223 e visualize a certidão)



23/001.130-6



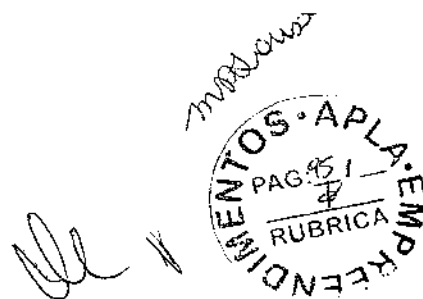


Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/001.131-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2360007883-2, CNPJ 24.614.233/0001-42, ATIVA, com sede na RUA SEBASTIAO ALVES DA SILVA, 031, TERREO;, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, BOA VIAGEM/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

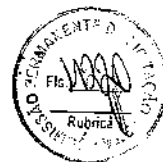
Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	15/04/2016	20160409446	X
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ATO CONSTITUTIVO	15/04/2016	23600078832	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	06/05/2016	20160522625	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	08/05/2017	5000330	31/12/2016
BALANCO	24/04/2018	5135890	24/04/2018
BALANCO	26/04/2019	5260932	16/04/2019
BALANCO	27/04/2020	5413617	27/04/2020
BALANCO	16/04/2021	5561585	16/04/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	14/12/2021	5688162	11/12/2021
BALANCO	26/04/2022	5788471	25/04/2022
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	06/10/2022	5886839	05/10/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Página 2 de 2





Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000001254 e o código de segurança Zb25. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

Data da consulta: 03/01/2023 08:09:33



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.614.233/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/04/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

MARCELO

de

APLA EMPREENDIMENTOS
PAG. 021
RUBRICA



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600078832**
 Código da Natureza Jurídica **2305**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2251355593

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

BOA VIAGEM
Local

5 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/143.666-9	CEN2251355593	03/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

maneira

lh



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5886839 em 06/10/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 221436669 - 03/10/2022. Autenticação: EB735141C791F62270AB8AB8DE79C5575CF5AD4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/143.666-9 e o código de segurança lya8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ.

O Empresário **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**, estabelecido na **R SEBASTIAO ALVES DA SILVA, 31, TERREO, NOSSA SENHORA DE FATIMA, BOA VIAGEM-CE, CEP 63.870-000**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **15/04/2016**, NIRE: **2360007883-2**, CNPJ: **24.614.233/0001-42**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

BOA VIAGEM-CE, 05 de outubro de 2022.

TITULAR: ALEX SANDRO LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

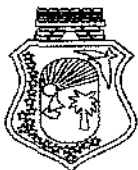
DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5886839 em 06/10/2022 da Empresa **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ 24614233000142 e protocolo 221436669 - 03/10/2022. Autenticação: EB735141C791F62270AB8AB8DE79C5575CF5AD4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/143.666-9 e o código de segurança lya8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/143.666-9	CEN2251355593	03/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5886839 em 06/10/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 221436669 - 03/10/2022. Autenticação: EB735141C791F62270AB8AB8DE79C5575CF5AD4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/143.666-9 e o código de segurança Iya8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, de CNPJ 24.614.233/0001-42 e protocolado sob o número 22/143.666-9 em 03/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5886839, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacía Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do :		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.285.483-00	ALEX SANDRO LIMA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do :		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/10/2022

Documento assinado eletronicamente por Tacía Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 09:00.

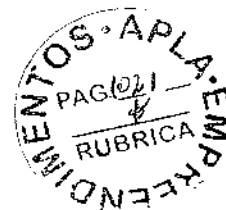


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/143.666-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5886839 em 06/10/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 221436669 - 03/10/2022. Autenticação: EB735141C791F62270AB8AB6DE79C5575CF5AD4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/143.666-9 e o código de segurança Iya8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Handwritten signature

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 06 de outubro de 2022

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

LENIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5886839 em 06/10/2022 da Empresa APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 24614233000142 e protocolo 221436669 - 03/10/2022. Autenticação: EB735141C791F62270AB8AB8DE79C5575CF5AD4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/143.666-9 e o código de segurança 1ya8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
 CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
 Rua Sebastião Alves da Silva, Nº 31 Bairro: Nossa Sra. de Fátima
 Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
 (88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com



APLA

Empreendimentos



RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

À
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
 APUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE ESTARÃO À DISPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EVENTUALMENTE CONTRATADOS, OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

DESCRIÇÃO	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	QUANT
BETONEIRA – CAPACIDADE P/ 320 L	CSM-1TRACO-400L	2021	BOM	02
BOMBA SUBMERSA	ATLANTIS-BSA-1500	2020	BOM	02
CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA) – CAPACIDADE P/ 6 M ³	VOLKSWAGEN	2019	ÓTIMO	01
CAMINHÃO CARROCERIA - C/ "MUNCK" COM CAPACIDADE DE P/ 10 TONELADAS	VOLKSWAGEN	2021	ÓTIMO	01
CAMINHÃO TANQUE (PIPA) CAPACIDADE P/ 6.000 L	VOLKSWAGEN	2020	BOM	01
COMPACTADOR TIPO PLACA CM-20	NCSLON	2021	REGULAR	02
COMPACTADOR TIPO PLACA CM-13	NCSLON	2021	REGULAR	02
COMPRESSOR DE AR COM ACESSÓRIOS	CHIAPERINI-690I	2022	REGULAR	01
CONJUNTO DE ESCORAMENTO METÁLICO P/ 100 M DE VALA	FP 2021	2022	ÓTIMO	02
CONJUNTO PARA REBAIXAMENTO P/ 100 M DE VALA	FP 2021	2018	ÓTIMO	02
RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS POTÊNCIA DE 70 A 100 HP	CAT	2020	BOM	01
MINI CARREGADEIRA	CAT	2022	BOM	01
GRUPO GERADOR 20 KVA	NAGANO	2021	REGULAR	02
VIBRADOR PARA CONCRETO	GVC 22 EX BOSCH	2021	BOM	02
PÁ CONCHA COM CABO N.4	TRAMONTINA	2020	ÓTIMO	05
ENXADA COM CABO 130CM	TRAMONTINA	2022	ÓTIMO	05
ALAVANCA DE AÇO SEXTAVADA 1,8MM	PARABONI	2022	ÓTIMO	03
CARRINHO MÃO CAÇAMBA	TRAMONTINA	2022	ÓTIMO	02

O LICITANTE DECLARA FORMALMENTE A DISPONIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE CANTEIROS, MÃO DE OBRA, APARELHAMENTO E MAQUINÁRIOS ACIMA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SOB AS PENAS CABÍVEIS, INFORMANDO AINDA QUE OS MESMOS NÃO SE ENCONTRAM VINCULADOS A QUALQUER OUTRO CONTRATO, E TAMPOUCO SÓ VINCULARÃO ENQUANTO ESTIVER EM VIGOR O CONTRATO RELATIVO AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

APUIARÉS – CE, 06 DE JANEIRO DE 2023



APLA Comércio, Serviços, Projetos e
 Construções LTDA
 CNPJ Nº 24.614.233/0001-42
 Alex Sandro Lima
 Administrador
 RG nº 2000097072975 SSP – CE
 CPF nº 671.285.483-00

M. Moura

Ull



APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
Rua Sebastião Alves da Silva, Nº 31 Bairro: Nossa Sra. de Fátima
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS
MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES.

PREZADOS SENHORES,

PELO PRESENTE DECLARAMOS QUE ESTA EMPRESA VISITOU A REGIÃO ONDE SERÃO
EXECUTADOS OS SERVIÇOS REFERENCIADOS, E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS
AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA OU
INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO TEM PLENO
CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DA NATUREZA DO TRABALHO A SER EXECUTADO.
OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

APUIARÉS - CE, 06 DE JANEIRO DE 2023

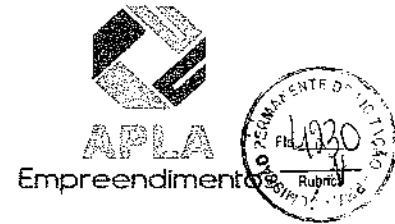
ATENCIOSAMENTE,

APLA Comércio, Serviços, Projetos e
Construções LTDA
CNPJ nº 24.614.233/0001-42
Alex Sandro Lima
Administrador
RG nº 2000097072975 SSP - CE
CPF nº 671.285.483-00

APLA Comércio, Serviços, Projetos e
Construções LTDA
CNPJ nº 24.614.233/0001-42
Heitor Vieira Limaverde
Engenheiro Civil
CREA - CE nº 55096
RG nº. 200501902364 SSP - CE
CPF nº. 039.870.673-57



APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
Rua Sebastião Alves da Silva, Nº 31 Bairro: Nossa Sra. de Fátima
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

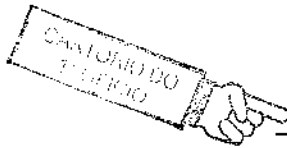
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARÉS
AQUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

A EMPRESA APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 24.614.233/0001-42, SITUADA A RUA SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, Nº 31 TÉRREO, BAIRRO: NOSSA SRA. DE FATIMA, CIDADE; BOA VIAGEM ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO O (A) SR. (A) HEITOR VIEIRA LIMAVERDE, PORTADOR (A) DO RG Nº. 200501902364 SSP – CE E DO CPF Nº. 039.870.673-57, CREA – CE Nº 55096, RESIDENTE A RUA LAURO MAIA, Nº 1390 APTO: 402, BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO, NA CIDADE DE FORTALEZA – CE, DECLARA, QUE O PESSOAL TÉCNICO PARTICIPARÁ, PERMANENTEMENTE, A SERVIÇO DA PROPONENTE, DAS OBRAS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

AQUIARÉS – CE, 06 DE JANEIRO DE 2023

ATENCIOSAMENTE,



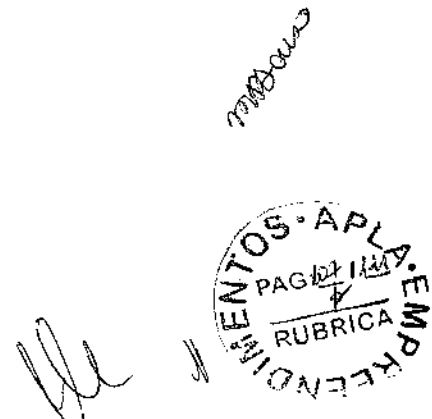
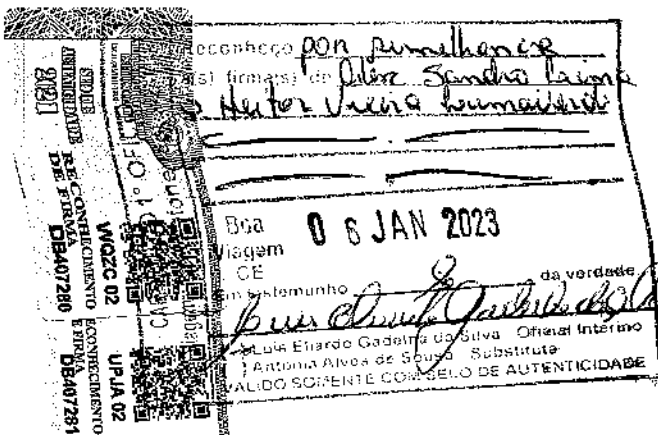
Alex Sandro Lima

APLA Comércio, Serviços, Projetos e
Construções LTDA
CNPJ nº 24.614.233/0001-42
Alex Sandro Lima
Administrador
RG nº 2000097072975 SSP – CE
CPF nº 671.285.483-00



Heitor Vieira Lima Verde

APLA Comércio, Serviços, Projetos e
Construções LTDA
CNPJ nº 24.614.233/0001-42
Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro Civil
CREA – CE nº 55096
RG nº. 200501902364 SSP – CE
CPF nº. 039.870.673-57



APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ N° 24.614.233/0001-42 CGF N° 06.494991-5
Rua Sebastião Alves da Silva, N° 31 Bairro: Nossa Sra. de Fátima
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 06.010/2022-TP

A EMPRESA APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 24.614.233/0001-42, SITUADA A RUA SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, N° 31, TÉRREO, BAIRRO NOSSA SRA. DE FÁTIMA, NA CIDADE DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO SEU ENGENHEIRO CIVIL O SR. (A) HEITOR VIEIRA LIMAVERDE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 200501902364 SSP – CE, CPF N° 039.870.673-57 E CARTEIRA DO CREA – CE N° 55096, RESIDENTE A RUA LAURO MAIA, N° 1390 APTO: 402, BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO, NA CIDADE DE FORTALEZA – CE, DECLARA QUE O MESMO CONCORDA COM A INCLUSÃO DE SEU NOME NA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

APUIARÉS – CE, 06 DE JANEIRO DE 2023

CARTÓRIO DO
1.º OFÍCIO

Heitor Vieira Lima Verde

APLA Comércio, Serviços, Projetos e
Construções LTDA
CNPJ nº 24.614.233/0001-42
Heitor Vieira Lima Verde
Engenheiro Civil
CREA – CE nº 55096
RG nº. 200501902364 SSP – CE
CPF nº. 039.870.673-57

Reconheço por assinatura
a(s) firma(s) do Heitor Vieira Lima Verde
maquiado

Bua
Viagem
CE
06 de JAN 2023

Em testemunho da verdade
Luiz Eduardo Gadelha da Silva

Luiz Eduardo Gadelha da Silva - Oficial Interino
Antonio Alves de Sousa - Substituto

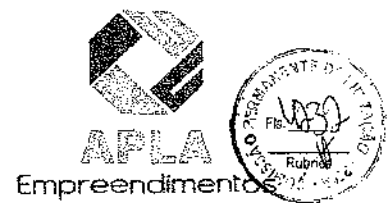
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIDOR PÚBLICO
RECONHECIMENTO
DE FIRMAS
DEB/07288

2023
MAY 02



APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
Rua Sebastião Alves da Silva, Nº 31 Bairro: Nossa Sra. de Fátima
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

A EMPRESA APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 24.614.233/0001-42, RUA: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, Nº 31 TÉRREO, BAIRRO: NOSSA SRA. DE FATIMA, CIDADE; BOA VIAGEM-CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. (A) ALEX SANDRO LIMA, PORTADOR (A) DO RG Nº. 2000097072975 SSP - CE E DO CPF Nº. 671.285.483-00. DECLARA:

A) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, QUE PARA O DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854 DE 27 DE JANEIRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOS DE DEZESSEIS ANOS.

B) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEM PENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

C) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

D) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, QUE INEXISTE QUALQUER FATOSUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº 8.666/93.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

APUIARÉS - CE, 06 DE JANEIRO DE 2023

APLA Comércio, Serviços, Projetos e
Construções LTDA
CNPJ nº 24.614.233/0001-42
Alex Sandro Lima
Administrador
RG nº 2000097072975 SSP - CE
CPF nº 671.285.483-00



RECEBUE

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
Rua Sebastião Alves da Silva, Nº 31 Bairro: Nossa Sra. de Fátima
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com



DECLARAÇÃO ME/EPP

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS – Nº 06.010/2022 - TP

DECLARAMOS PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE JANEIRO DE 2006, QUE A EMPRESA **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **24.614.233/0001-42** ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, Nº 31, BAIRRO NOSSA SRA. DE FÁTIMA, NA CIDADE DE BOA VIAGEM, ESTÁ ENQUADRADA NA CATEGORIA DE **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, BEM COMO NÃO ESTÁ INCLUÍDA NAS HIPÓTESES DO § 4º, DO ART. 3º DA LEI SUPRACITADA.

APUIARÉS – CE, 06 DE JANEIRO DE 2023

APLA Comércio, Serviços, Projetos e
Construções LTDA
CNPJ nº 24.614.233/0001-42
Alex Sandro Lima
Administrador
RG nº. 2000097072975-SSP-CE
CPF nº. 671.285.483-00



comprovado

APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA
CNPJ Nº 24.614.233/0001-42 CGF Nº 06.494991-5
Rua Sebastião Alves da Silva, Nº 31 Bairro: Nossa Sra. de Fátima
Boa Viagem – Ceará, CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (88) 3427-1284
(88) 99921-2223 (88) 98835-8345. E-mail: aplaempreendimentos@gmail.com



APLA

Empreendimentos



FICHA DE DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APUIARÉS - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

NOME: ALEX SANDRO LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

RG: Nº 2000097072975 SSP – CE

CPF: Nº 671.285.483-00

DOMICÍLIO: RUA DAVID VIEIRA DA SILVA, Nº 310, BAIRRO: TIBIQUARI, CEP: 63.870-00

CIDADE: BOA VIAGEM

UF: CE

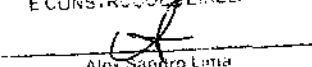
FONE/FAX: (88) 3427-1284, (88) 99921-2223, (88) 98835-8345

E-MAIL: APLAEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM

BANCO: 237 – BRADESCO, AGÊNCIA: 687-4 CONTA CORRENTE: 12.563-6

APUIARÉS – CE, 06 DE JANEIRO DE 2023

APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS
E CONSTRUÇÕES LTDA


Alex Sandro Lima
Administrador



